

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4363 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 116 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência _____ 01

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico e Financeiro _____

Departamento do Patrimônio _____

Secretaria _____

Câmaras Cíveis _____ 05

Câmaras Criminais _____ 06

Serviço de Preparo _____

Seção de Distribuição _____

Corregedoria da Justiça _____ 07

Conselho da Magistratura _____

Escola da Magistratura _____ 08

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência _____

Secretaria _____ 08

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico e Financeiro _____

Processo Cível _____ 08

Processo Crime _____ 12

Preparo e Distribuição _____

COMARCA DA CAPITAL Cível _____ 13

Crime _____ 41

COMARCA DO INTERIOR

Cível _____ 42

Crime _____ 55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO _____ 59

EDITAIS JUDICIAIS

Capital _____ 61

Interior _____ 70

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL _____ 81

JUSTIÇA DO TRABALHO _____ 82

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO _____

JUSTIÇA MILITAR _____

JUSTIÇA FEDERAL _____ 86

EDITAIS JUDICIAIS _____ 115

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 000549

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria n.º 159, de 21 de janeiro de 1992, que designou NILTON PAIVA DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça na 8ª Vara Criminal e 3ª Vara Cível, ambas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 15 de março de 1995.

 CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000550

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

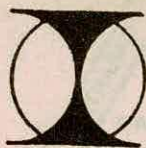
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria n.º 1640, de 07 de outubro de 1993, que colocou à disposição da Diretoria do Fórum Cível da Comarca de Curitiba, JAIME LAURO GARCIA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Oficial de Justiça junto às 4ª Vara Cível e Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 15 de março de 1995.

 CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 PABX 252-4411 (Informações)

252-4411 - Ramal 147 - (Diretoria) FAX 253-2074 - (Gerência Comercial) 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

Table with 2 columns: Description (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Description (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Description (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$)

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: Description (DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA) and Price (R\$)

FOTOCOPIAS

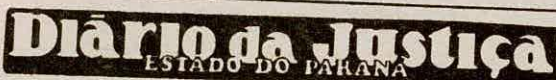
Table with 2 columns: Description (Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade) and Price (R\$)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: Name of book, Price (R\$), and another Price (R\$)

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça

DRª. Margareth da Costa Schon Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Francisco Muniz Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Francisco Muniz Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci

Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL Des. Mattos Guedes - Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5s feiras

2: CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci Luiz Viel

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5s feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Francisco Muniz Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - Presidente Des. OSIRIS FONTOURA Des. SIDNEY ZAPPA Des. NASSER DE MELLO Des. ALTAIR PATITUCCI Des. WALTER BORGES CARNEIRO Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7417 FAX: Departamento Judiciário, 252-7264

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Presidente DR. ANTÔNIO OESIR GONÇALVES Vice-Presidente DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR.

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DRA. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR.

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. JESUS SARRÃO - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR DR.

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. ELI DE SOUZA DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DR.

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. LOPES DE NORONHA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. ANTONIO ANTUNES

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. RAMOS BRAGA DR.

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIXO DR. ANGELO ZATTAR DR. CICERO DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. ANTÔNIO GOMES DA SILVA - Presidente DR. WANDERLEI RESENDE DR. DR.

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. JESUS SARRÃO - Presidente DR. MÁRIO RAU DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR.

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLEVE DR. ELI DE SOUZA DR. HIROSE ZENI

DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. DR. DR.

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. LOPES DE NORONHA DRA. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. ANTONIO ANTUNES DR.

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIXO DR. ANGELO ZATTAR DR. SIDNEY MORA DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim. 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. ANTÔNIO GOMES DA SILVA - Presidente DR. CYRO CREMA DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENDE DR. RAMOS BRAGA DR. DR. DR.

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim. 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m

PORTARIA Nº 000551

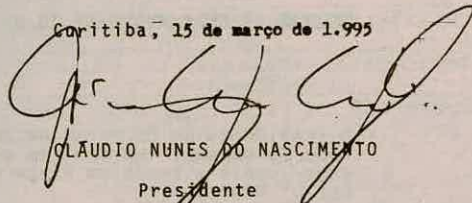
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, MOACIR GUIMARÃES, JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES e CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, para comporem a 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de março de 1.995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000552

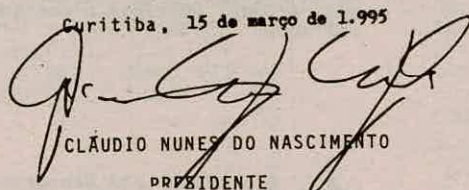
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CLOTÁRIO DE MACE DO PORTUGAL NETO, JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, NEWTON ALVARO DA LUZ e TELMO CHEREM, para comporem a 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de março de 1.995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000553

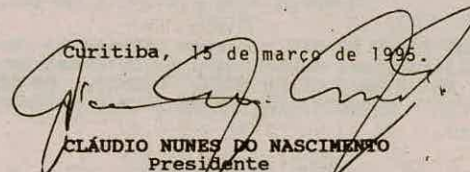
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio Tribunal Pleno para o dia 31 de março do ano em curso, sexta-feira, após a sessão extraordinária administrativa do Órgão Especial, para provimento de um (01) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ.

Curitiba, 15 de março de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000554

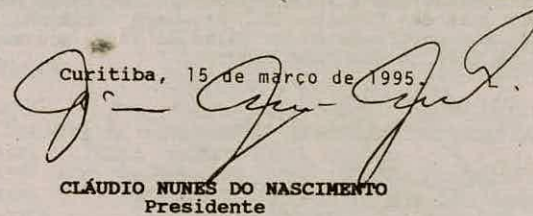
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11791/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, membro deste Tribunal, a usufruir os oitenta (80) dias restantes da licença especial, a partir de 15 de março do ano em curso, interrompida através da Portaria nº 1202/94.

Curitiba, 15 de março de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000555

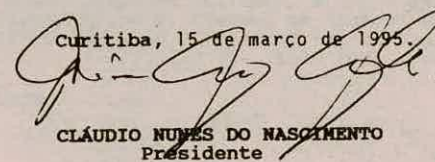
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11791/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz do Tribunal de Alcada do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, a partir de 15 de março do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 15 de março de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

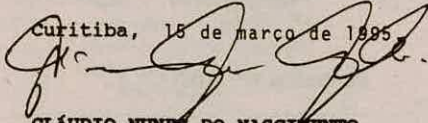
PORTARIA Nº 000556

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11791/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar, para substituir, no Tribunal de Alçada do Estado, o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, a partir de 15 de março do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de março de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

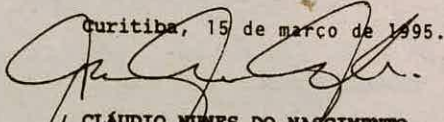
PORTARIA Nº 000557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 145, de 17 de janeiro de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção das férias do Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, é a partir de 03 de julho de 1993, e alusivas ao 2º período de 1993, e não como figurou.

Curitiba, 15 de março de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

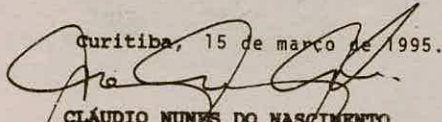
PORTARIA Nº 000558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11231/95-6, resolve

DESIGNAR

LILIAN CRISTINE PAROLIN, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, pelo prazo de noventa (90) dias.

Curitiba, 15 de março de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000559

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

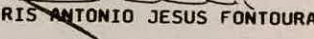
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº4824/95-5, resolve

CONCEDER

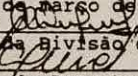
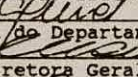
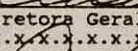
ao Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1995, a partir de 06 de março do ano em curso.

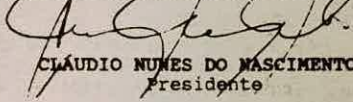
Curitiba, 16 de março de 1995.


 OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
 Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 19/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

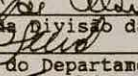
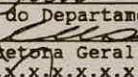
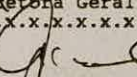
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal, que se acham abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da comarca de entrância final de MARINGÁ, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 13 de março de 1995. x. EU,  (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x. EU,  (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x. EU,  (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.

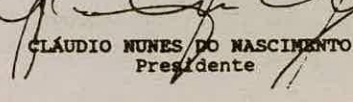

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

Estado do Paraná
 PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 20/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de CIANORTE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 13 de março de 1995. x. EU,  (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x. EU,  (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x. EU,  (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.


 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 21/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, e tendo em vista o protocolado sob nº 7.428/95,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TERRA BOA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTI-GUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. (CIRCULAR Nº 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 13 de março de 1995.x.x.x. EU, CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x. EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x. EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 41/95

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM PROCESSO |
|--------------------------------------|------------------|
| ALIR RATACHESKI | 006 0011010-3/03 |
| DECIO RAFAEL DOS SANTOS | 002 0037781-7 |
| | 005 0037781-7 |
| ERENISE DO ROCIO BORTOLINI | 003 0039489-6 |
| EROLTHS CORTIANO JUNIOR | 006 0011010-3/03 |
| FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA | 003 0039489-6 |
| IZABEL CRISTINA MARQUES | 006 0011010-3/03 |
| JOSE CESAR VALEIXO NETO | 001 0036369-7 |
| LEONEL EDUARDO DE ARAUJO | 004 0039871-4 |
| LIDSON JOSE TOMAZ | 003 0039489-6 |
| LUIR CESHIN | 006 0011010-3/03 |
| LUIZ LAERTE DE ARAUJO | 004 0039871-4 |
| MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS | 003 0039489-6 |
| MARCIA REGINA NUNES DE SOUZA VALEIXO | 001 0036369-7 |
| MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA | 003 0039489-6 |
| MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON | 006 0011010-3/03 |
| PEDRO DONAISKI | 006 0011010-3/03 |
| SERGIO ANTONIO NEIVA VIEIRA | 004 0039871-4 |
| SERGIO BOTTO DE LACERDA | 002 0037781-7 |
| | 005 0037781-7 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0036369-7
COMARCA : MANDAGUARI
VARA : VARA UNICA
AUTOR : P S D C
ADVOGADO : MARCIA REGINA NUNES DE SOUZA VALEIXO
ADVOGADO : JOSE CESAR VALEIXO NETO
REU : J P P D
REU : A C P P
REU : A P P
REU : J A P P
REU : M M P P M
REU : M P P C
REU : V R P P
REU : E D C P F
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI
REVISOR : DES. ACCACIO CAMBI
DESPACHO :

- 1.- Defiro pedido a nova dilacao do prazo para o chamamento das partes a lide, reportando ao despacho de fls. 297 dos autos.
- 2.- Inclua-se o citando Jose Arlindo Perez Pardo no instrumento a ser expedido, consoante determinacao do despacho de fls. 331,- item "1", atendidos, o endereço e as condicoes a realizacao das diligencias contidas na peticao de fls. 334/335.
- 3.- De-se ciencia ao autor.
Em 15. mar. 1995.
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, Relator.

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO : 0037781-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DE FAMILIA
IMPETRANTE : J M P D M
ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DE FAMILIA
LITIS PASSIVO : J D C M (REPRESENTADO (A))
LITIS PASSIVO : I A D C M
ADVOGADO : DECIO RAFAEL DOS SANTOS
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI
DESPACHO :

- 1. Renove-se o officio, expedido ao impetrado (f.245). Prazo: (10) dias.
- 2. Defiro o pedido de f. 249. Abram-se vistas dos autos ao impetrante. Intime-se.
Em 14.III/95.
(a.) Des. Accacio Cambi. Relator

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO : 0039489-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE : IPMC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : ERENISE DO ROCIO BORTOLINI
ADVOGADO : FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LIDSON JOSE TOMAZ
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
ADVOGADO : MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI
DESPACHO :

- 1. NAO ME PARECENDO que se encontrem demonstrados os requisitos legais, para a concessao da liminar (art. 7o, INC. II, da Lei 1.533/51), porque nao se apresenta relevante o fundamento do "mandamus" - a decisao impugnada esta baseada no art. 5o, inc. I, da Constituicao Federal, e no art. 35, par. 4o, da Constituicao Estadual, que reconhecem a igualdade juridica dos conjuges sem distincao de sexo - e porque a seguranga nao resultara ineficaz se for concedida afinal - eventuais servicos que forem prestados ao dependente da servidora publica municipal, na area de saude, ate o julgamento final da seguranga, nao causara maiores prejuizos ao impetrante, nem colocara "em risco o atendimento de saude dos reais beneficiarios e das pessoas realmente dependentes economicamente dos servidores atuais" (f. 16) -, INDEFIRO a liminar pleiteada, para dar efeito suspensivo ao agravo, interposto nos autos de mandado de seguranga, impetrado por HELENA DONATA ROSZKOWSKI contra ato do DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA.
- 2. OFICIE-SE ao impetrado para prestar as informacoes devidas, em (10) dias.
- 3. INTIMEM-SE. CURITIBA, em quatorze (14) de marco de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Des. ACCACIO CAMBI, Relator.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

004.PROCESSO : 0039871-4

ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO
 ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. TADEU COSTA
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

Curitiba, 13 de março de 1995.

TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 35/95

1A CAMARA CRIMINAL

Ofício Circular nº15/95

ASSUNTO: Comunicação sobre inspeções regulares a serem realizadas pelos Juizes em junho e dezembro.

G.C.

INDICE DE PUBLICACAO

| | |
|------------------|----------------|
| ADVOGADO | ORDEM PROCESSO |
| SEBASTIAO GASPAR | 001 0038216-9 |

Senhor Juiz

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

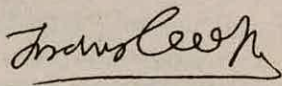
ADV.: SEBASTIAO GASPAR

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0038216-9
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR
 APELANTE : SERGIO VILARIM DE SOUZA
 ADVOGADO : SEBASTIAO GASPAR
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : SERGIO VILARIM DE SOUZA
 ADVOGADO : SEBASTIAO GASPAR
 APELADO : NOE ANDRUCHECHEN
 ADVOGADO : ELIAS MATTAR ASSAD
 ADVOGADO : SILVIO MARTINS VIANNA
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
 REVISOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

Solicito a Vossa Excelência que observe o disposto no item 1.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento nº 88/93), realizando inspeções regulares nas serventias do foro judicial, nos primeiros dias dos meses de junho e dezembro de cada ano, enviando relatório a esta Corregedoria.

Ao ensejo, renovo os meus protestos de consideração e apreço.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

CORREGEDORIA DA JUSTICA

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito



Curitiba, 15 de março de 1995.

PORTARIA Nº 15

O Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto Judiciário nº 703/94, que criou a Coordenadoria dos Juizados da Infância e da Juventude, resolve

DESIGNAR

O Dr. TUFU MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Coordenador dos Juizados da Infância e da Juventude no Estado do Paraná.

Publique-se, anote-se e registre-se.

Curitiba, 13 de março de 1995.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Ofício Circular nº 16/95

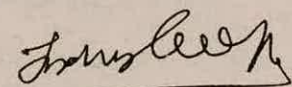
Assunto: Solicitação de informações sobre a existência de Conselhos da Comunidade.

G.C.

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência, no prazo de 05 (cinco) dias, informações sobre a existência ou não - e respectiva composição -, nessa Comarca, do Conselho da Comunidade a que se refere o artigo 80 da Lei nº 7210/84 (Lei de Execução Penal).

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de consideração e apreço.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito

Corregedoria Geral da Justiça

Nota:

Senhores Magistrados, comunicamos que estamos enviando as Atualizações do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, Provimentos nºs 01/93, 02/93, 04/94, 05/94, via correio, a partir desta data.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

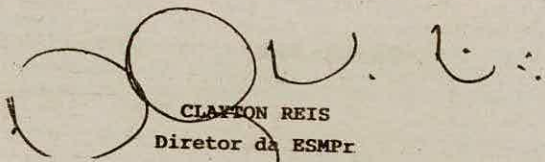
PORTARIA Nº 06/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

os Doutores JORGE WAGIH MASSAD, CELSO ARAÚJO GUIMARÃES e RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Professores desta Escola, para, sob a presidência do primeiro, compor a banca que promoverá a reavaliação dos Bacharéis CARLA NADAL DOS SANTOS e AUDERÍ LUIZ DE MARCO, na disciplina de Direito Processual Civil I.

Curitiba, 13 de março de 1995


CLAYTON REIS
Diretor da ESMP

TRIBUNAL DE ALCADA
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

SELMA MARIA BUQUERA RIGHI, matrícula nº 5375, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, na Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 15 de março de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 295

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO PRESIDENTE

SUPENSÃO DE LIMINAR Nº 76503-1, GUARAPUAVA-1ª VARA. Requerente: Município de Guarapuava. Advogados: Clemerson Merlin Cleve e Paulo Ricard do Schier. Requerido: Dr. Juiz de Direito. Interessado: Ademar Moss. Advogado: Ademar Moss. **DESPACHO:**

1. Extrai-se dos autos que Ademar Moss impetrou mandado de segurança contra ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guarapuava pleiteando fosse reconhecida - por sentença - a inconstitucionalidade e ilegalidade do lançamento do IPTU para o exercício de 1995, porque foi reavaliada a base de cálculo, acima - portanto - dos índices de correção monetária, por simples decreto municipal (nº 116/94) (fls. 22/37).

Através de decisão lacônica, concedeu o MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava a liminar pleiteada.

Inconformado, e invocando o disposto nos artigos 13, da Lei 1533/51 e 4º, da Lei 4348/64, requer agora o Município de Guarapuava, nos autos examinados, a suspensão da execução da referida liminar.

Argumenta, inicialmente que, ao contrário do alegado pelo impetrante Ademar Moss, "o Decreto impugnado de modo algum ofende o sistema jurídico brasileiro, estando, ... perfeitamente consoante com ele, daí porque no caso em tela inexistente direito líquido e certo ensejador de proteção" (fls. 04); - a impetração, ao invés de dirigir-se contra ato administrativo concreto de lançamento do IPTU, ataca o Decreto Municipal 116/94, pelo que se conclui não existir interesse processual, eis que se trata de mandado de segurança contra lei em tese; - houve equívoco também no apontamento da autoridade coatora, já que o ato de lançar o tributo configura matéria de competência do Senhor Secretário Municipal de Finanças.

Enfatiza, o requerente, mais adiante, os seguintes aspectos: - por se tratar de matéria do interesse de toda a população guarapuavana, a concessão da liminar foi ampla e, sobretudo, indevidamente explorada pelos meios de comunicação; - tal exploração maliciosa transmutou o fato, de jurídico, para político, criando "um verdadeiro clima de desobediência civil" (fls. 09), em virtude do qual já foram impetrados cerca de quinze (15) outros mandados de segurança; - muitos cidadãos nem sequer procederam ao pagamento daquele imposto, em razão dos meios de comunicação terem vendido a falsa idéia de que a liminar suspendia, para todos, a obrigatoriedade do adimplemento; - "a situação de desobediência civil instalada em Guarapuava, gerando considerável queda na arrecadação do tributo, além de comprometer a economia pública, compromete a autonomia financeira do Município, que pode se ver obrigado a ficar na dependência de repasse de verbas estaduais e federais para a implantação dos projetos mais urgentes" (fls. 10); - "a situação é caótica e preocupante, merecendo providências imediatas pois, não bastasse a lesão à economia pública, o referido estado de desobediência civil gera riscos à ordem pública, proporcionando clima de insegurança jurídica na comunidade" (fls. 10).

2. Em que pesem as inúmeras considerações tecidas pelo Município de Guarapuava, ora requerente, não há como deferir o pedido.

- tenie dos Santos pela prescrição da ação (art. 117, I e 09, VI, ambos do C.P.B.). ADV. SOLANGE DA SILVA, PAULO HENRIQUE RÖDER, VICENTE DANIEL CAMPAGNARO.
- 052 - AP nº 238/92 - Réu JOÃO DE SOUZA. Art. 129, "caput" do C.P.B. Extinta punibilidade pela prescrição retroativa (art. 117, I, 110, §§ 1º e 2º e 109, VI, do C.P.B. cc. art. 61, C.P.P. e 107, IV, do C.P.B.). ADV. GELSON FAITA.
- 053 - AP nº 249/92 - Réu ROBERTO SANTANA. Art. 129, "caput" do C.P. Extinta punibilidade pela prescrição retroativa (art.117, I, 110 §§ 1º e 2º e 109; VI, todos do C.P.B. cc. art. 61 de C.P. P. e 107, IV, do C.P.B.). ADV. JOSÉ DOMINGOS QUEIROZ.
- 054 - AP nº 108/94 - Réus JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA e OSVALDO GOMES PEREIRA. Art. 12 da Lei 6.368/76, cc. art. 29, do C.P.B. Julgo parcialmente procedente a denúncia para o fim de: a) - continuação... a). absolver o réu Joaquim Barbosa de Oliveira, com fulcro no art. 386, VI, do C.P.P. b). Condenar o réu Osvaldo Gomes Pereira à pena-base de 03 anos de reclusão, regime fechado junto a Penitenciária Central do Estado. Pena de multa no valor de 50 dias-multa valor unitário R\$ 0,45, corrigida monetariamente desde a data da infração. Pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de seu defensor da tive, que arbitro em R\$ 100,00, corrigidos desde esta data até o efetivo pagamento. Recomende-se o réu na prisão em que se encontra. ADV. SÉRGIO DE OLIVEIRA.
- 055 - AP nº 118/90 - Réus ANTONIO LACERDA e LAUDELINO LACERDA. Art 155, § 4º, IV, cc. art. 29, ambos do C.P.B. Vista às partes para os fins do artigo 499 do C.P.P. Nada sendo requerido, às alegações finais. ADV. DAYRO GENARI, DARIO GENARI, ADALBERTO PRZYBYLSKI.
- 056 - AP nº 34/90 - Réu ARI OSVALDO DA SILVA. Alegações através de memoriais escritos no prazo de cinco dias. ADV. BIANOR BOTTEGA.
- 057 - AP nº 181/90 - Réu JOSÉ SALETE DA SILVA. às alegações finais. ADV. ROSELI SILMA SCHEFFEL.
- 058 - AP nº 32/83 - Réus CLAUDIR SAUTER e LUIZ BART. Em face ao regime de cumprimento da pena imposta, isto é, fechado, a competência para execução da pena é p Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais, "ex vi" do item 9.10.2 do Código de Normas da E.C.G.J. ADV. PLINIO EUGENIO GENEHR.
- 059 - AP nº 125/93 - Réus ÉLCIO EDUARDO GOMES DOS SANTOS, MARCOS GONÇALVES DA LUZ e NILTON PINHEIRO. Ante o petitório de fl. 83, fotocopiem os autos de exame de dependência toxicológica referentes ao réu Élcio, juntando-se a estes autos. Audiência de instrução e julgamento 18.06.1996 - 13:00 horas. ADV. RENEY ANGELO PASTRE, ADALBERTO PRZYBYLSKI, NOELI DONIN SAVARIS.
- 060 - AP nº 63/94 - Réu JORGE LAERTE SOARES. Para proceder a defesa do réu nomeio o Dr. Hélio Iuliu, sob fé de seu anel. ADV. HÉLIO LUIU.
- 061 - AP nº 187/91 - Réu RISSIERI MARIANO CAPELETTI. Expedida Carta Precatória à Comarca de Sorriso-MT, para citação e interrogatório do réu, com prazo de 60 dias. ADV. MARTINS GIMENEZ BALERO.
- 062 - AP nº 77/94 - Ré VERA WACHILESKI. Interrogatório 11.04.95 - 13:30 horas. ADV. GETÚLIO MARCONDES.
- 063 - AP nº 84/87 - Réu JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. Recebo o libelo crime acusatório de fls. 110/111. Compra-se o disposto no artigo 421 do C.P.P. ADV. HÉLIO LUIU.
- 064 - AP nº 20/94 - Réu ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA. Para oitiva de testigos arrolados na denúncia, expeça-se Carta Precatória com prazo de 60 dias. ADV. NOELI DONIN SAVARIS.
- 065 - AP nº 06/90 - Réu HEITOR SIMON KARLING. Recebo o recurso em sentido estrito de f. 81, às razões no prazo legal, às contra-razões, no prazo da lei. ADV. HELI ALBERTO ZENI.
- 066 - AP nº 180/90 - Réu JOÃO BAPTISTA IUCINI. Diga a defesa em três dias, ante a última certidão de fls. 88. ADV. DARIO GENARI, DARYENE MARIA GENARI PROCHNAU.
- 067 - AP nº 171/91 - Réu JOÃO ALVES PENTREDO. Recebo o libelo. Compra-se o disposto pelo artigo 421 do C.P.P. ADV. GETÚLIO MARCONDES.
- 068 - AP nº 41/91 - Réu DELETO JOSÉ MUCKELLINI. Recebo o recurso de apelação de fls. 71/74, com as razões inclusas. às contra-razões, no prazo legal. Subam após, ao Egrégio Tribunal de Alçadas do Estado do Paraná. ADV. SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA.
- 069 - AP nº 70/94 - Réu ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Expedidas Cartas Precatórias às Comarcas de Santo Amaro-SP, Mal. Cândido Rondon-PR e Guaíra-PR, com prazo de 60 dias para intimar, diga, para inquirição testigos arrolados pelas partes. ADV. JOSÉ DANIEL BARBOSA BASTO.
- 070 - AP nº 80/94 - Réu JESUS NERI LOUREIRO. Oitiva testemunhas arreladas pela defesa 17.04.95 - 16:30 horas. ADV. HÉLIO LUIU.
- 071 - AP nº 101/94 - Réus ANTONIO DUARTE PEREIRA, VALMOR ARNALDO (KRUPP e SILVANA DE SOUZA MACHADO. Art. 12 da Lei 6.368/76 cc. art. 29 do C.P.B. Qto. ao réu ANTONIO DUARTE PEREIRA: condenado a pena-base de 03 anos e 03 meses de reclusão, a qual torna definitiva à míngua de outras causas modificadoras. Pena de multa em 55 dias-multa, esta no valor unitário R\$0,45, corrigida monetariamente desde a data da infração. Fixo para o cumprimento da pena o regime fechado, junto a Penitenciária Central do Estado. Condenado ainda no pagamento das custas processuais "pro rata". Qto. à ré SILVANA DE SOUZA MACHADO: condenada a pena-base no mínimo legal de 03 anos de reclusão, a qual torna definitiva à míngua de outras causas modificadoras. A pena de multa queda-se em 50 dias-multa, esta no valor unitário de R\$ 0,45, corrigida monetariamente desde a data da infração. Fixo para o cumprimento da pena o regime fechado, junto a Penitenciária Feminina do Estado. Condene ainda ao pagamento das custas processuais "pro-rata". Recomendem-se os sentenciados na prisão em que se encontram. ADV. CÍOVIS IOTHAR BREMER e ADALBERTO PRZYBYLSKI.
- 072 - AP nº 104/94 - Réu LUIZ CARLOS JOSÉ FERREIRA. Para a defesa do réu nomeio o Dr. Hélio Iuliu, sob fé de seu anel. Vista aos autos para, querendo, ratificar a defesa prévia de fls. 47. Oitiva testigos arrolados na denúncia 12.06.96 - 14:30 horas. ADV. HÉLIO LUIU.
- 073 - AP nº 110/93 - Ré MARIA DO CARMO DA SILVA. A alegada preliminar de ilegitimidade de parte levantada pela douta defesa da ré à f. 89 é matéria exclusivamente de mérito e será apreciada quando for prolatada a sentença. ADV. SOLANGE DA SILVA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0179

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Ato nº 009/95, resolve

I-PUBLICAR

a relação dos Promotores de Justiça titulares das seguintes Zonas Eleitorais, a partir de 01 de fevereiro do ftoente, por força dos critérios de revezamento ánuo:

| | | |
|-------------|------|------------------------------------|
| - APUCARANA | 028º | MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES |
| - APUCARANA | 150º | FRANCISCO SOARES DIAS FILHO |
| - APUCARANA | 179º | SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO |
| - ARAPONGAS | 061º | LEILA SCHIMITI |
| - ARAPONGAS | 180º | ALMIR CIZAURRE FUSCO |

| | | |
|---------------------------|------|--|
| - ARAUCARIA | 050° | CELSO JAIR MAINARDI |
| - ASSIS CHATEAUBRIAND | 113° | VALÉRIA SEYR |
| - ASTORGA | 067° | JÚLIO CESAR CALDAS |
| - BANDEIRANTES | 058° | EGBERTO PEREIRA |
| - BELA VISTA DO PARAÍSO | 077° | CARLITO ANTONIO RUPP |
| - CAMBÉ | 078° | LEONILDO DE SOUZA GROTTA |
| - CAMBÉ | 181° | MIGUEL JORGE SOGAIAI |
| - CAMPO LARGO | 009° | CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO R.M.ROCHA |
| - CAMPO LARGO | 182° | MARCO ANTONIO CORREIA DE SÁ |
| - CAMPO MOURÃO | 031° | ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO |
| - CAMPO MOURÃO | 141° | RUBENS LUIZ SARTORI |
| - CAMPO MOURÃO | 183° | JOSÉ APARECIDO DA CRUZ |
| - CAPANEMA | 107° | TADEU ANTONIO WOLLMAN ABRÃO |
| - CASCAVEL | 068° | MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILLATO |
| - CASCAVEL | 143° | SAULO RAMON FERREIRA |
| - CASCAVEL | 184° | IRECÉ MARIA MARQUES HAPNER |
| - CASCAVEL | 185° | DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI |
| - CASTRO | 016° | SÍLVIO COUTO NETO |
| - CIANORTE | 088° | RAMATIS FÁVERO |
| - CIANORTE | 149° | LORIANE ZANILO |
| - COLOMBO | 049° | MAURO DE SOUZA CASTRO |
| - COLOMBO | 186° | ADAUTO SALVADOR REIS FACCO |
| - CORNÉLIO PROCÓPIO | 026° | JOÃO EDUARDO FONSECA |
| - CRUZEIRO DO OESTE | 086° | EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS |
| - CRUZEIRO DO OESTE | 187° | CLAYTON MARANHÃO |
| - CURITIBA | 001° | AGENOR DALLAGNOL |
| - CURITIBA | 002° | MARCO ANTONIO TEIXEIRA |
| - CURITIBA | 003° | MÁRIO LUIS GONÇALVES DA SILVA |
| - CURITIBA | 004° | JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA |
| - CURITIBA | 145° | MILTON COUTO COSTA |
| - CURITIBA | 174° | MURILO LOPES BUCHMANN |
| - CURITIBA | 175° | UBIRAJARA I.DO BRASIL FERREIRA ARAÚJO |
| - CURITIBA | 176° | FRANCISCO DE ASSIS DO RÉGO MONTEIRO ROCHA |
| - CURITIBA | 177° | ROTILDO CHEMIN |
| - CURITIBA | 178° | ERNANI SOUZA CUBAS JÚNIOR |
| - FOZ DO IGUAÇU | 046° | ISABEL CLÁUDIA GUERREIRO |
| - FOZ DO IGUAÇU | 147° | CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO |
| - FOZ DO IGUAÇU | 204° | MOIZÉS TORQUATO |
| - FOZ DO IGUAÇU | 205° | RENAN GABARDO FAVA |
| - FRANCISCO BELTRÃO | 069° | ALBERTO LUIZ CASSOU |
| - FRANCISCO BELTRÃO | 140° | MISAEL DUARTE PIMENTA NETO |
| - FRANCISCO BELTRÃO | 188° | LOURENÇO ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA |
| - GOIOERÉ | 092° | DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA |
| - GUAÍRA | 090° | CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS |
| - GUARAPUAVA | 043° | JACQUELINE BATISTI |
| - GUARAPUAVA | 044° | COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS |
| - GUARAPUAVA | 203° | PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA |
| - IBAITI | 079° | MARIA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA |
| - IBIPORÁ | 080° | PEDRO CARVALHO DOS SANTOS ASSINGER |
| - IRATI | 034° | TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS |
| - IVAIPORÁ | 093° | LICÍNIO CORREA DE SOUZA |
| - IVAIPORÁ | 152° | ELIEZER GOMES DA SILVA |
| - JACAREZINHO | 024° | PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES |
| - LAPA | 010° | LEIDI MARA WZOREK |
| - LARANJEIRAS DO SUL | 045° | ELIZABETH KLOSOVSKI |
| - LOANDA | 085° | VILMA APARECIDA BONIFÁCIO |
| - LONDRINA | 041° | JOSÉ ARAÍDES FERNANDES |
| - LONDRINA | 042° | GILBERTO GIACÓIA |
| - LONDRINA | 146° | SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES |
| - LONDRINA | 157° | ANTONIO WINKERT SOUZA |
| - LONDRINA | 189° | LEONIR BATISTI |
| - LONDRINA | 190° | ROGÉRIO MOREIRA ORRUATEA |
| - LONDRINA | 191° | LUIZ FERNANDO BELLINETTI |
| - MAL. CÂNDIDO RONDON | 121° | MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA |
| - MARIALVA | 081° | FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA |
| - MARINGÁ | 066° | VALDECIR GUIDINI DE MORAES |
| - MARINGÁ | 137° | JOÃO ANGELO LEONARDI |
| - MARINGÁ | 154° | MANOEL ILECIER HECKERT |
| - MARINGÁ | 192° | WASHINGTON LUIZ SANTOS |
| - MARINGÁ | 193° | OTÁVIO LUIZ TONIN |
| - MEDIANEIRA | 114° | MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA |
| - NOVA ESPERANÇA | 071° | DAGMAR NUNES GAIO |
| - PALMAS | 032° | ROSÂNGELA GASPARI |
| - PARANAGUÁ | 005° | CARLOS ROBERTO DALCOL |
| - PARANAGUÁ | 158° | VANI ANTONIO BUENO |
| - PARANAGUÁ | 194° | OURIVAL SANTOS FILHO |
| - PARANAVÁI | 072° | IVONEY SFOGGIA |
| - PARANAVÁI | 138° | ANTONIO CARLOS STAUT NUNES |
| - PATO BRANCO | 073° | CARLA MORETTO MACCARINI |
| - PATO BRANCO | 151° | ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO |
| - PEABIRU | 074° | DARCY FURQUIM NETO |
| - PIRAQUARA | 155° | HILTON CORTESE CANEPARO |
| - PIRAQUARA | 195° | LÚCIA IGNEZ GIACOMITTI ANDRICH |
| - PITANGA | 038° | ALBERTO VELLOZO MACHADO |
| - PITANGA | 196° | MARÍLIA VIEIRA FREDERICO |
| - PONTA GROSSA | 014° | SÓCRATES DA VEIGA FILHO |
| - PONTA GROSSA | 015° | CARLOS ALBERTO BAPTISTA |
| - PONTA GROSSA | 139° | MONICA LOUISE DE AZEVEDO |
| - PONTA GROSSA | 197° | MATEUS EDUARDO S.NUNES BERTONCINI |
| - PONTA GROSSA | 198° | FRANCISCO GMYTERCO |
| - RIO BRANCO DO SUL | 156° | SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO |
| - RIO NEGRO | 011° | CÁSSIO ROBERTO CHASTALO |
| - ROLÂNDIA | 059° | HIDERALDO JOSÉ REAL |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 008° | FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 144° | DIVONZIR JOSÉ BORGES |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 199° | GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 200° | CARLOS LEPREVOST |
| - STO. ANTONIO DA PLATINA | 022° | LEONIDAS SILVA NETO |

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| - STO. ANTONIO DO SUDESTE | 083° | EDMUNDO SIDOLI |
| - TELÉMACO BORBA | 111° | CIBELLE CRISTINA DE RESENDE ABAGGE |
| - TOLEDO | 075° | ÁLVARO LUIZ TORRENS |
| - TOLEDO | 148° | ILDEMAR MOREIRA DA CRUZ |
| - TOLEDO | 201° | LUCIANA RIBEIRO LEPRÍ MOREIRA |
| - UMUARAMA | 089° | SÉRGIO LUIZ CORDONI |
| - UMUARAMA | 142° | PEDRO WALTER TORREZAN |
| - UMUARAMA | 202° | MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO |
| - UNIÃO DA VITÓRIA | 033° | SIOMARA NOGARI |
| - UNIÃO DA VITÓRIA | 153° | MICHELE ROCIO MAIA ZARDO |
| - WENCESLAU BRAZ | 020° | MARICLÉA BÓRIO DA SILVA |

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem a partir de 01 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

| | | |
|---------------------------|------|--|
| - APUCARANA | 028° | MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES |
| - APUCARANA | 150° | FRANCISCO SOARES DIAS FILHO |
| - APUCARANA | 179° | SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO |
| - ARAPONGAS | 061° | LEILA SCHIMITI |
| - ARAPONGAS | 180° | ALMIR CIZAURRE FUSCO |
| - ARAUCÁRIA | 050° | CELSO JAIR MAINARDI |
| - ASSIS CHATEAUBRIAND | 113° | VALÉRIA SEYR |
| - ASTORGA | 067° | MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH |
| - BANDEIRANTES | 058° | EGBERTO PEREIRA |
| - BELA VISTA DO PARAÍSO | 077° | CARLITO ANTONIO RUPP |
| - CAMBÉ | 078° | LEONILDO DE SOUZA GROTTA |
| - CAMBÉ | 181° | MIGUEL JORGE SOGAIAI |
| - CAMPO LARGO | 009° | CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO R.M.ROCHA |
| - CAMPO LARGO | 182° | MARCO ANTONIO CORREIA DE SÁ |
| - CAMPO MOURÃO | 031° | ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO |
| - CAMPO MOURÃO | 141° | RUBENS LUIZ SARTORI |
| - CAMPO MOURÃO | 183° | JOSÉ APARECIDO DA CRUZ |
| - CAPANEMA | 107° | FÁBIO ANDRADES GAMEIRO |
| - CASCAVEL | 068° | MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILLATO |
| - CASCAVEL | 143° | SAULO RAMON FERREIRA |
| - CASCAVEL | 184° | IRECÉ MARIA MARQUES HAPNER |
| - CASCAVEL | 185° | DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI |
| - CASTRO | 016° | SÍLVIO COUTO NETO |
| - CIANORTE | 088° | RAMATIS FÁVERO |
| - CIANORTE | 149° | ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA |
| - COLOMBO | 049° | MAURO DE SOUZA CASTRO |
| - COLOMBO | 186° | ADAUTO SALVADOR REIS FACCO |
| - CORNÉLIO PROCÓPIO | 026° | JOÃO EDUARDO FONSECA |
| - CRUZEIRO DO OESTE | 086° | EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS |
| - CRUZEIRO DO OESTE | 187° | VILMA APARECIDA BONIFÁCIO |
| - CURITIBA | 001° | AGENOR DALLAGNOL |
| - CURITIBA | 002° | MARCO ANTONIO TEIXEIRA |
| - CURITIBA | 003° | MÁRIO LUIS GONÇALVES DA SILVA |
| - CURITIBA | 004° | JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA |
| - CURITIBA | 145° | MILTON COUTO COSTA |
| - CURITIBA | 174° | MURILO LOPES BUCHMANN |
| - CURITIBA | 175° | UBIRAJARA I.DO BRASIL FERREIRA ARAÚJO |
| - CURITIBA | 176° | FRANCISCO DE ASSIS DO RÉGO MONTEIRO ROCHA |
| - CURITIBA | 177° | ROTILDO CHEMIN |
| - CURITIBA | 178° | ERNANI SOUZA CUBAS JÚNIOR |
| - FOZ DO IGUAÇU | 046° | JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO |
| - FOZ DO IGUAÇU | 147° | CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO |
| - FOZ DO IGUAÇU | 204° | ANTONIO CARLOS PAULA DA SILVA |
| - FOZ DO IGUAÇU | 205° | RENAN GABARDO FAVA |
| - FRANCISCO BELTRÃO | 069° | ALBERTO LUIZ CASSOU |
| - FRANCISCO BELTRÃO | 140° | MISAEL DUARTE PIMENTA NETO |
| - FRANCISCO BELTRÃO | 188° | LOURENÇO ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA |
| - GOIOERÉ | 092° | MARCELO ALVES DE SOUZA |
| - GUAÍRA | 090° | LUCIANE MARIA DUDA |
| - GUARAPUAVA | 043° | JACQUELINE BATISTI |
| - GUARAPUAVA | 044° | COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS |
| - GUARAPUAVA | 203° | PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA |
| - IBAITI | 079° | MARIA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA |
| - IBIPORÁ | 080° | PEDRO CARVALHO DOS SANTOS ASSINGER |
| - IRATI | 034° | TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS |
| - IVAIPORÁ | 093° | LICÍNIO CORREA DE SOUZA |
| - IVAIPORÁ | 152° | ELIEZER GOMES DA SILVA |
| - JACAREZINHO | 024° | PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES |
| - LAPA | 010° | LEIDI MARA WZOREK |
| - LARANJEIRAS DO SUL | 045° | ELIZABETH KLOSOVSKI |
| - LOANDA | 085° | JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO |
| - LONDRINA | 041° | JOSÉ ARAÍDES FERNANDES |
| - LONDRINA | 042° | MANOEL RUIZ |
| - LONDRINA | 146° | SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES |
| - LONDRINA | 157° | ANTONIO WINKERT SOUZA |
| - LONDRINA | 189° | LEONIR BATISTI |
| - LONDRINA | 190° | ROGÉRIO MOREIRA ORRUATEA |
| - LONDRINA | 191° | LUIZ FERNANDO BELLINETTI |
| - MAL. CÂNDIDO RONDON | 121° | VALCLIR NATALINO DA SILVA |
| - MARIALVA | 081° | FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA |
| - MARINGÁ | 066° | VALDECIR GUIDINI DE MORAES |
| - MARINGÁ | 137° | JOÃO ANGELO LEONARDI |
| - MARINGÁ | 154° | MANOEL ILECIER HECKERT |
| - MARINGÁ | 192° | WASHINGTON LUIZ SANTOS |
| - MARINGÁ | 193° | OTÁVIO LUIZ TONIN |
| - MEDIANEIRA | 114° | SWAMI MOUGENOT BONFIM |
| - NOVA ESPERANÇA | 071° | DAGMAR NUNES GAIO |
| - PALMAS | 032° | CLÁUDIO CESAR CORTESIA |
| - PARANAGUÁ | 005° | CARLOS ROBERTO DALCOL |
| - PARANAGUÁ | 158° | VANI ANTONIO BUENO |
| - PARANAGUÁ | 194° | OURIVAL SANTOS FILHO |
| - PARANAVÁI | 072° | IVONEY SFOGGIA |
| - PARANAVÁI | 138° | ANTONIO CARLOS STAUT NUNES |
| - PATO BRANCO | 073° | CARLA MORETTO MACCARINI |
| - PATO BRANCO | 151° | ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO |
| - PEABIRU | 074° | DARCY FURQUIM NETO |
| - PIRAQUARA | 155° | HILTON CORTESE CANEPARO |
| - PIRAQUARA | 195° | LÚCIA IGNEZ GIACOMITTI ANDRICH |
| - PITANGA | 038° | ALBERTO VELLOZO MACHADO |
| - PITANGA | 196° | MARÍLIA VIEIRA FREDERICO |
| - PONTA GROSSA | 014° | SÓCRATES DA VEIGA FILHO |
| - PONTA GROSSA | 015° | CARLOS ALBERTO BAPTISTA |
| - PONTA GROSSA | 139° | MONICA LOUISE DE AZEVEDO |
| - PONTA GROSSA | 197° | MATEUS EDUARDO S.NUNES BERTONCINI |
| - PONTA GROSSA | 198° | FRANCISCO GMYTERCO |
| - RIO BRANCO DO SUL | 156° | SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO |
| - RIO NEGRO | 011° | CÁSSIO ROBERTO CHASTALO |
| - ROLÂNDIA | 059° | HIDERALDO JOSÉ REAL |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 008° | FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 144° | DIVONZIR JOSÉ BORGES |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 199° | GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR |
| - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 200° | CARLOS LEPREVOST |
| - STO. ANTONIO DA PLATINA | 022° | LEONIDAS SILVA NETO |

PONTA GROSSA

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO
Edifício do Fórum Desembargador "JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES"
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
ALGACIR CHARAVARA
Escrivão

EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.-

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver, que pelo presente edital, extraído dos autos de ALVARA sob nº 519/94, promovido por DEUSITA HUK, CITA. ROBERTO HUK, filho de Ludovico Huk e Dnã Edviga Huk, nascido em São Mateus do Sul, d/Estado, em 15 de julho de 1.932, para querendo, acompanhar a ação ou contestar a mesma, no prazo de dez (10) dias, na qual a requerente pretende levantar junto a Caixa Econômica Federal contas em Caderneta de Poupança nºs 013.00.132.585-8 e 013.00.133.182-7 e Banco do Estado do Paraná S/ nº 28.679-7, que se encontram depositadas em nome de LUIZA JOÃO HUK, falecida em 10 de novembro de 1.994.- A presente citação valerá para todos os atos do processo, ciente também que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285, CPC).- E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO e passado nesta cidade e comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, ao primeiro (1º) dia do mês de março (3) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995).-Eu, (ALGACIR CHARAVARA), Escrivão da 3ª Vara Cível, que digitei e subcrevi.-

NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ DE DIREITO

P.: 4246

PRUDENTÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS EM CONCURSO

O Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis, Paraná, faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, em especial aos candidatos habilitados abaixo nominados, inscritos no Concurso para Provedor do Cargo de Escrivão Distrital de Jaciaba dessa Comarca, que foi designado o próximo dia 24 de abril de 1995, às 13:30 horas, nas dependências do NAENS, sito à Travessa Wilson João Copack, ao lado do Fórum local, para o início das provas. Os candidatos habilitados deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário acima, portando cédula de identidade de identidade - RG original, para que possam assinar a lista de presença, bem como trazer consigo caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Candidatos que tiverem sua inscrições indeferidas:

Table with 2 columns: Name and Status. Yara Maria Buchmann Duleba, Carmem Silvia Dóliveira; Tércio Bastos Mello Junior, Gerson de Jesus Grégio; Geminiano Ferreira G. Neto.

Candidatos aptos a realizar as provas:

Table with 2 columns: Name and Status. Terezinha Helena de Gois Cegon; José Tadeu Pereira de Mello; Ingrid Leitão e Silva Gotardi; Robert Jonczyk; Hamilton Jorge Joly; Sérgio Pazzoti Laurindo; Siumara Liliã M. Guimarães; Mário da Silva Joaquim; Neuza Maria Batista; Paulo André Schmidt Neto; Tânia Aparecida Lisboa; Sérgio Roberto Vieira Wosowicz; Estela Bernardes Ribas; Herondy Francisco Mehl; João Wanderlei Brauna; Antonio Carlos Pierin; Andrea Marinoni.

Prudentópolis, aos 15 de março de 1995. Eu, Maria A. Silva/ Auxiliar Juramentada, que o digitei e subcrevi.

Francisco Carlos Jorge
Juiz de Direito

R\$ 68,00 Prot.: 4250 - Fat. p/ Trib. de Justiça

REALEZA

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REALEZA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO (S) BAU E BAU LTDA

Pelo presente o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIZ DOSCIATTI - MM. Juiz de Direito faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda LEILÃO os bens de propriedade do devedor BAU E BAU LTDA.- na seguinte forma:

- PRIMEIRA PRAÇA: Dia 31 de março de 1.995 às 09:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.-

- SEGUNDA PRAÇA: Dia 17 de abril de 1.995 às 09:00 horas, para quem mais der, desde que não seja por preço vil.-

LOCAL: Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, a Av. Bruno Zuttien, 3615 - Fórum - Realeza-Paraná.

PROCESSO: Execução Fiscal nº 25/93, que Fazenda Pública do Estado do Paraná, move contra Bau e Bau Ltda.-

BEM: - 03 (três) cultivadores com 3 enxadas, marcas Citro, cor verde, semi-novos; - 01 (um) pulverizador marca Guarani PJ, 5 litros e um rolo de corda cizgl nº 08, com 28 Kg e dois debulhadores, digo, debulhadores' de milho a mão de cor vermelha, nº 06, semi novos.-

DEPÓSITO: Em mãos da executada supra mencionada.

AVALIAÇÃO: CR\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil Cruzeiros Reais) em 09.03.1.994.-

ÔNUS: Não consta nos autos.-

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado e devedor BAU E BAU LTDA.- se perventura não forem encontradas para a intimação pessoal. Realeza, Eu, MARISTELA FABRICIO ALTHEIA - Escrivã - datilografada e subcrevi.-

R\$ 88,00. # 4129

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA - ESCRIVÃ - SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº 11/86.-

REBOUÇAS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, ESCRIVANIA CÍVEL E ANEXOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Carlos Mauricio Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc..

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem

ou dele tiverem conhecimento, que nos autos nº 117/94 de Concurso Público para Auxiliar de Cartório PJ-TJ-200, nível 08 dos quadros de auxiliares da Justiça, cujo concurso foi realizado em data de 03 de março de 1995, sendo que os candidatos inscritos no presente concurso e que compareceram para realização das provas escrita de datilografia, abaixo relacionados obtiveram as seguintes notas (na média final): 1. Mário César ZaninMédia 8,87 2. Mary Claudia Hetka Dubieli.....Média 6,75 3. Fátima Aparecida HarmataMédia 3,80 4. Geraldo Zen de Moraes.....Média 0,67

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Carlos Mauricio Ferreira, Juiz de Direito, empregado juramentado que o datilografou e dou fé.

Carlos Mauricio Ferreira
Juiz de Direito

R\$ 56,00 Prot.: 4252 - Fat. p/ Trib. de Justiça

RIBEIRÃO CLARO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA CITACÃO DOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O DOUTOR MARIO CARLOS CARNEIRO, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, ETC...

CITA, com prazo de trinta dias os Reús ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, ng.042/93, proposta por RUTHES DE FREITAS BARBIERI, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 27 de abril de 1995, às 13:30 horas, para a Audiência de Justificação de Posse, ficando cientes do prazo de 15 dias, que fluirá da data da decisão que apreciar justificada ou não a posse, para responderem a ação proposta, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, na peça vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um lote (ng.03, da quadra 31), que junto ao cadastro Imobiliário Municipal consta como lote nº 220", situado à Rua Major João Leonel Carvalho, com área de 540,75 metros quadrados, medindo 17,50 metros de frente para a Rua Major João Leonel de Carvalho, 30,90 metros do lado direito de quem está de costas para o lote confrontando com Mário Cesar Lobo e 30,90 metros do lado esquerdo confrontando com Alamo Ind. e Com. de Bebidas, de propriedade de Silvio alamino Filho, nos fundos com 17,50 metros confrontando com Péricles Fabiani e que neste lote existe uma edificação de alvenaria com 10,00 metros de frente por 9,05 metros de fundos e área de 90,50 m2 e ainda do lado direito e no alinhamento predial existe outra edificação em alvenaria que possui 3,05 m de frente por 5,30 metros de fundos e na divisa com área de 16,1156 m2. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.(10.03.1995). Eu, MARIO CARLOS CARNEIRO, Juiz de Direito, subcrevi.

R\$ 60,00 Prot.: 4253

MARIO CARLOS CARNEIRO
Juiz de Direito